

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

24 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 238/Ano 2026

PÁGINA 1/14

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA	3
DECRETO Nº 2473/2026	3
DECRETO Nº 2474/2026	3
DECRETO Nº 2475/2026	3
DECRETO Nº 2477/2026	4
DECRETO Nº 2478/2026	4
DECRETO Nº 2479/2026	4
PORTARIA 7377/2026	4
CADERNOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	6
DECRETO 2473/2026	6
DECRETO 2474/2026	7
DECRETO 2475/2026	9
DECRETO 2477/2026	10
DECRETO 2478/2026	11
DECRETO 2479/2026	13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE MOTORISTA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Motorista**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 20 de dezembro de 2024, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2025, homologado pelo Edital nº 024/2025, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidato:	Classificação:
VANDERLEI ANTÔNIO KNIEST	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 9e4dda57-4602-48ba-89ff-fd80e4614a02

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Operador Máquina Rodoviária**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.988, de 13 de novembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 012/2025, homologado pelo Edital nº 049/2025, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
GEISON ANTÔNIO MUSSKOPF	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 5e234b4f-6c1e-41bb-a0ba-5284c921966f



**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****DE OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Operador Máquina Rodoviária**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.988, de 13 de novembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 012/2025, homologado pelo Edital nº 049/2025, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
EVERTON LEANDRO DE MELLO	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: bd2d6473-bc6a-4413-8029-0da9c8cb3078**DECRETO Nº 2473/2026**

Decreto Nº 2473/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.640,30 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 7d74503b-3fa8-4ec0-963a-ab18a54e6f2b**DECRETO Nº 2474/2026**

Decreto Nº 2474/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 71.059,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 9a40db91-ab7b-4d2d-be5b-39efcea6a4c3**DECRETO Nº 2475/2026**

Decreto Nº 2475/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.





Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 1f691abb-04c1-48b7-b8bc-6b49f14cf61f

DECRETO Nº 2477/2026

Decreto Nº 2477/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 0d1541a8-fbe9-43e4-a2b3-b38e67584882

DECRETO Nº 2478/2026

Decreto Nº 2478/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 47.088,94 (Quarenta e Sete Mil, Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 0ea0b732-6e3b-4d4d-ab94-787ee3784137

DECRETO Nº 2479/2026

Decreto Nº 2479/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.223,14 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 007d3fb6-31b9-4c5b-88c2-0a8a33186ca5

PORTARIA 7377/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARINÊS BLANC DA MOTTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **MARINÊS BLANC DA MOTTA**, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 382, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **24/03/2026 a 02/04/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 1371a5a3-7fbd-4151-b410-bb80e391d360







CADERNO - DECRETO 2473/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2473 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 4.640,30 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.640,30 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI (116600)	1.040,30
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI (116622)	3.600,00
	4.640,30

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2474/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2474 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 71.059,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 71.059,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116396)	33.050,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116395)	31.419,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1303 - PAIF- PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILI (116625)	2.590,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1505 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116391)	4.000,00
	71.059,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115563)	64.469,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1303 - PAIF- PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILI (115993)	2.590,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1505 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116393)	4.000,00





CADERNO - DECRETO 2474/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

71.059,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.





CADERNO - DECRETO 2475/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2475 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

1955 - INCENTIVO A CONSULTA MÉDICA VETERINÁRIA

3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ

0001 - PROPRIOS (116626)

15.000,00

15.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116447)

15.000,00

15.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2477/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2477 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115888)

1.000,00

1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1147 - REVITALIZAÇÃO PASSEIOS PUBLICOS -ACESSIB

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115569)

1.000,00

1.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2478/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2478 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 47.088,94 (Quarenta e Sete Mil, Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 47.088,94 (Quarenta e Sete Mil, Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (208)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116627)	15.132,30
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)	30.956,64
	47.088,94

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS (206)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (115905)	15.132,30
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)	19.794,24
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	





CADERNO - DECRETO 2478/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116341)

11.162,40

47.088,94

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2479/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2479 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.223,14 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.223,14 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2810 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1169 - BOLSA FAMILIA (115998)	9.223,14
	9.223,14

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

178 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FEDERAL (arrecadação à maior)	6.151,68
178 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FEDERAL (arrecadação à maior)	3.071,46

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

